



**PORTARIA Nº 400/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO**, a servidora efetiva **KATIUSCIA CANDIDA ROCHA DE SOUZA**, Professora, Matrícula nº 99008, Símbolo III, Faixa A, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, conforme Parecer da junta médica do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 15 de Abril de 2021.

Cumpra-se,  
Publique-se, Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 28 de Abril de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de Abril de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

